



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 019, DE 5 DE MAIO DE 2016.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as notícias de retrocessos institucionais vividos por outras comunidades universitárias, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 5/5/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar moção pública para que sejam preservadas todas as garantias de liberdade acadêmica e de discussão ampla e irrestrita de todos os aspectos considerados relevantes pela comunidade universitária, incluindo os desdobramentos jurídicos, institucionais e políticos da conjuntura nacional; e que sejam repudiadas todas as formas de censura prévia, nos termos da lei.

**Art. 2º** Dê-se ampla divulgação.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente